

Esclarecimentos sobre Estágio

Carga horária diária de estágio

Segundo a deliberação de estágio e o projeto pedagógico dos cursos de Engenharia da FCA os estágios seguem a Lei 11788, de 25 de setembro de 2008. De acordo com essa lei, para alunos de graduação, são permitidos 30 horas de estágio semanais (6 horas diárias) ou **40 horas semanais (8 horas diárias) para cursos que alternam teoria e prática**. Para a UNICAMP os cursos de engenharia não alternam teoria e prática. Logo não é permitido que alunos das engenharias façam mais que 30 horas de estágio semanais (6 horas diárias). Esta informação foi obtida no SAE-UNICAMP.

As disciplinas ER901 ou ER011 e o SAE

Todo aluno que faz estágio curricular, o estágio que é obrigatório para se tornar engenheiro, tem que estar matriculado nas disciplinas ER901 ou ER011. Aluno se atente para o seguinte:

- a) Documentos que são entregues para o SAE não tem nada a ver com a disciplina. São documentos que regularizam a situação de vocês como alunos e estagiários que são perante a UNICAMP e as empresas nas quais trabalham. Esses documentos devem ser entregues ao SAE de acordo com a solicitação feita pelo SAE e nas datas estipuladas.
- b) Documentos que devem ser entregues ao professor responsável pelas disciplinas ER901 ou ER011, devem seguir as datas estipuladas no plano de desenvolvimento da disciplina e, embora sejam os mesmos documentos, não tem nada a ver com datas e exigências do SAE.

O SAE e as disciplinas ER901 ou ER011 são coisas diferentes, funcionam de forma diferente! Vejam as disciplinas de estágio como qualquer outra disciplina que vocês cursaram na FCA, que tem datas para serem cumpridas e cujos documentos precisam ser guardados por 5 anos.

Não é pelo fato de entregar a documentação no SAE que sua situação como aluno das disciplinas ER901 ou ER011 está OK e que você será aprovado nas mesmas.

O contrato de estágio

Mesmo tendo entregue uma cópia do contrato de estágio no SAE os alunos matriculados nas disciplinas ER901 ou ER011 devem entregar ao coordenador das disciplinas uma cópia do contrato de estágio na data e horário por ele estipulados.

É função do coordenador das disciplinas saber onde e o que os alunos estão fazendo no seu estágio, se o trabalho que estão desenvolvendo tem a ver com seus respectivos cursos, etc. Por este motivo é solicitada a entrega dos contratos também para o coordenador da disciplina.

O relatório de estágio

O relatório que vocês devem entregar tanto para o SAE quanto para o coordenador da disciplina é o mesmo. O link está disponível na página da FCA. Este modelo de relatório foi

elaborado para facilitar já que é fácil de preencher e para que a coordenação de curso consiga ter uma base de dados sobre os estágios.

Quando vocês preenchem o relatório e clicam na opção ENVIAR, os dados são armazenados em uma planilha a partir da qual a coordenação de curso pode saber, por exemplo, quais as empresas que mais contratam alunos da FCA, a forma como vocês conseguem o estágio e etc.

Clicar na opção **ENVIAR**, infelizmente não envia as informações para o SAE e não gera um arquivo que possa ser armazenado como a UNICAMP exige. É por este motivo que vocês devem gerar um PDF do relatório, imprimir 1 cópia e entregar para o coordenador da disciplina. Além disso precisam fazer o upload da versão PDF na página do SAE.

Para o professor coordenador das disciplinas o relatório tem que ser entregue impresso (papel). Como dito esse relatório é guardado e isso ainda não é feito digitalmente. Como todo semestre pelo menos 100 alunos se matriculam nas disciplinas ER901 ou ER011 o coordenador não pode imprimir o relatório de cada aluno.

Quando preencher o relatório de estágio

PARA O SAE: O relatório deve ser entregue quando solicitado, o que acontece um pouco antes da finalização do contrato.

PARA A DISCIPLINA: O relatório mostra a experiência que cada aluno teve no seu estágio. Logo não faz sentido preencher o relatório no início do período letivo. O preenchimento do mesmo deve ser feito alguns dias antes da data de entrega.

O estágio extracurricular

O aluno que faz estágio extracurricular só precisa entregar os documentos que são solicitados pelo SAE quando os mesmos forem solicitados.

Aprovação do Relatório Estágio

O coordenador de estágio além de ser o responsável pelas disciplinas ER901 ou ER011, também avalia os relatórios que são enviados ao SAE. Mais uma vez o que é feito pelo SAE referente ao estágio não está relacionado com as disciplinas ER901 ou ER011.

PARA O SAE: Todo relatório de estágio curricular ou extracurricular enviado ao SAE tem que ser aprovado para encerramento do processo junto a UNICAMP. Por vezes, para que o contrato de estágio seja renovado o SAE exige que o relatório tenha sido aprovado primeiro. Neste caso os alunos tentam desesperadamente encontrar o coordenador de estágio pedindo a aprovação do relatório. O que pode acontecer nesta situação é não haver tempo hábil para o coordenador aprovar o relatório e, neste caso, vocês podem perder o estágio. Por isso se organizem, procurem se informar, não deixe para última hora.

PARA A DISCIPLINA: O professor responsável pela disciplina avalia cada relatório entregue e informa à DAC o conceito que o aluno obteve na disciplina, APROVADO ou REPROVADO.

Estágio no exterior

Segundo a deliberação DELIBERAÇÃO CG-FCA Nº 30/2013 que dispõe sobre as regras para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos dos cursos de graduação em Engenharia de

Manufatura e Engenharia de Produção da FCA no artigo 9º, inciso IV é possível que o aluno faça seu estágio no exterior e solicite aproveitamento de estudos na secretaria acadêmica.

Para solicitação de aproveitamento de estudos, no caso de estágio, o aluno deve apresentar documentos originais que comprovem a realização do estágio, não adianta apresentar cópias, pois as mesmas não serão aceitas. Os documentos devem estar escritos em português, inglês ou espanhol ou, se os documentos não foram escritos em uma dessas três línguas, deve-se apresentar tradução juramentada dos mesmos. Os documentos entregues também devem estar assinados pelo supervisor de estágio. Para mais informações procurem o Edgard Kinchoku na Diretoria de Ensino da FCA, preferencialmente **antes** de saírem do Brasil.

OBS: Providencie todos os documentos de forma que não seja possível questionar sobre a veracidade dos mesmos.